

ATOS CONJUNTOS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA**ATOS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIAS**

PORTARIA N.º 105/2020 GP

Dispensa, a pedido, Diego Marinheiro Cordenonse da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 41^a Zona Eleitoral - Alexandria/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1864/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor DIEGO MARINHEIRO CORDENONSE, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024580, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 41^a Zona Eleitoral - Alexandria/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de julho de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo

Presidente

PORTARIA N.º 106/2020 GP

Designação, em caráter excepcional e temporário, de ALEXANDRA MARIA FERNANDES RODRIGUES para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 31^a Zona Eleitoral – Campo Grande/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, “a”, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 754/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, com fundamento no art. 4º, § 1º, da Resolução TSE n.º 23.448, de 22/09/2015 e no art. 7º, § 1º, da Resolução TSE nº 21.832/2004, c/c art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, a servidora ALEXANDRA MARIA FERNANDES RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico

Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 20024200, para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN, no período compreendido entre os meses de agosto a dezembro de 2020, a fim de proceder a realização das Eleições Municipais de 2020 na referida Zona Eleitoral, retornando à lotação originária no dia 19/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de julho de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo

Presidente

PORTARIA N.º 107/2020 GP

Remoção de ofício de Diana Pedrosa Lima para a 41ª ZE - Alexandria e sua designação para exercer a chefia do Cartório Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 4º, § 1º, da Resolução TSE n.º 23.448, de 22/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 754/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, no interesse da Administração, a servidora DIANA PEDROSA LIMA, Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 60001865, lotada originalmente na 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN, para a 41ª Zona Eleitoral – Alexandria/RN, e designá-la para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório Eleitoral, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015 e no art. 7º, § 1º, da Resolução TSE nº 21.832/2004.

Art. 2º Dispensar a referida servidora da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório Eleitoral da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de julho de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo

Presidente

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 19/2020 PRES (*)

SELEÇÃO INTERNA PARA SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público os critérios e procedimentos do processo de seleção interna para substituição da função comissionada de nível 6 (FC.6) da 15ª Zona Eleitoral – São José de Campestre durante o período de 10/08/2020 a 02/01/2021.

A inscrição e a seleção rege-se-ão pelas seguintes condições:

1 Quadro de Vagas

Unidade	Função Comissionada	Quantitativo de Vagas
---------	---------------------	-----------------------